

PORTARIA Nº 883/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 9435/90 publicada no Diário Oficial de 13/12/1990 pág. 19, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/88767;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 9435/90 publicada no Diário Oficial de 13/12/1990 pág. 19 que, Designou, GISELIA MARIA MANTESSO COIMBRA, RG nº 08xxxxx4 SSP-MT, CPF nº 537.xxx.xxx-xx, para exercer a função de professor, em substituição a Cleide Odete Malagutti, em virtude de licença gestacional, na EE. "Deputado João Evaristo Curvo" município de Jauru/MT. Para que:

Onde se lê... para exercer a função de professor, em substituição...,

Leia-se... para exercer a função de professor, em substituição..., no período de 15/08/1990 a 12/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01dab2f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)